



O Lixo Verde Reduzir – Reutilizar - Reciclar

Orientações e determinações da Diretoria de Meio Ambiente aos condôminos quanto ao trato e destino do lixo verde produzido em suas propriedades.

O que chamamos de lixo verde é o resultante do **corte da grama e de folhas caídas**. Ele é recolhido semanalmente pelo Condomínio e entregue na Mineradora Mannesman, que gentilmente o recebe e a ele dá a destinação adequada. Temos, portanto, um custo de recolhimento e transporte, feito pela empresa contratada pelo Condomínio.

Outras alternativas já foram experimentadas, mas o volume de lixo verde produzido em toda a área do Condomínio é muito grande e inviabiliza soluções locais.

Sabe-se que as palavras de ordem para os lixos em geral são: *reduzir, reutilizar e reciclar*. Para alcançarmos esses três objetivos simultaneamente propomos a formação, em cada residência, de uma pequena compostagem, espaço previamente preparado no qual serão depositadas as folhas. Este pode ser um buraco, uma caixa grande ou mesmo um pequeno cercado de tela. Se for irrigado uma vez por semana teremos a aceleração do processo de decomposição. Em pouco tempo, haverá um rico húmus, pronto para ser utilizado como adubo para vasos, canteiros, árvores ou ainda no sub-bosque da área de preservação. Trata-se de uma conduta ambientalmente correta e com ganhos reais, como convém aos novos tempos. Os caseiros poderão aprender o método e divulgá-lo em suas comunidades.

Caso, porém, o condômino ainda queira descartar o lixo verde, este será devidamente coletado pelo Condomínio, mas ele deve ser armazenado **em sacos pretos de 200 litros, de responsabilidade do condômino**, e colocado próximo à lixeira de sua residência.

Já os **galhos, troncos, podas de árvores ornamentais e arbustos** devem ser retirados pelo próprio condômino, que deverá contratar o serviço de terceiros.

Por tais razões, a partir do dia 04/05/2009 (segunda-feira), todas as orientações e determinações estarão vigorando.